

---

**PORTARIA CIM POLO SUL/ REDE CUIDAR Nº 12 – P, 18 DE JUNHO DE 2024.**

PRORROGA PRAZO DE VIGÊNCIA DO PROCESSO SELETIVO  
SIMPLIFICADO Nº 002/2023.

O Presidente do CIM POLO SUL, no uso de suas atribuições, com poderes que lhe confere o Estatuto e o Contrato de Consórcio Público do CIM POLO SUL.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Fica prorrogado a vigência do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2023 de seleção de candidatos para a contratação imediata e cadastro de reserva para o cargo de: **Farmacêutico** em regime de contratação temporária de acordo com a necessidade, sendo lotados na Farmácia Cidadã em Guaçuí.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Guaçuí, 18 de Junho de 2024.

**Sérgio Farias Fonseca**  
**Presidente do CIM POLO SUL**